



SEMSA
RURÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS
— JUNTOS SOMOS MAIS FORTES —

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda:

FRANCISCA SOARES SCHOMMMER – Secretária Municipal de Saúde de Rurópolis

E-mail: licitacaoosemsarur@hotmail.com

Telefone: (93) 99163-2423

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

Continuada Não continuada

BENS:

Comuns

Descrição do Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL DENOMINADA INFANTRINI 400 G E FORTINI COMPLETE 800 G, EM ATENDIMENTO A AÇÃO CIVIL PÚBLICA DETERMINADA PELO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	96	LATA	Infatrini 400 g
2	48	LATA	Fortini Complete - 800g

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente JUSTIFICATIVA objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação direta CONSIDERANDO a decisão extrajudicial no processo n 05.2023.00009393-2, que determinou ao Município de Rurópolis o fornecimento de alimentação especial (leite) Infatrini 400 g e Fortini Complete - 800g em favor do paciente menor Higor Silva e Silva.

Reconheço a existência da situação, quanto à necessidade de compra do item discriminados acima para aquisição em caráter de urgência, uma vez que além de se tratar de decisão extrajudicial, que deve ser cumprida com agilidade, há o sério risco de vida do paciente atendido.



SEMSA
RURÓPOLIS




PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS
— JUNTOS SOMOS MAIS FORTES —

E importante considerar que enquanto gestores, temos a missão de estabelecer critérios e medidas que resguardem a Administração com a efetivação de contratações que possibilitem a execução das obrigações assumidas de forma íntegra, respeitando os Princípios norteadores da Administração Pública.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Rurópolis/PA, 01 de abril de 2024.


FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 063/2021